



DECRETO Nº1.564/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton Nunes de Oliveira
Secretário Administração
PUBLICADO
21-02-2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Jimmy Diogo Silva Murça,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 05 de março de 2025, em
virtude das comemorações de carnaval.

Art. 2º - Fica a cargos dos Secretários Municipais, a adequação de suas
atividades para disponibilizar os serviços essenciais, sem levar prejuízos à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 21 de fevereiro de 2024.

JIMMY DIOGO SILVA Assinado de forma digital
MURCA:03900552630 por JIMMY DIOGO SILVA
MURCA:03900552630

Jimmy Diogo Silva Murça
Prefeito Municipal